



TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE SOLICITANTE – Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.

1. OBJETO

1.1. Especificação

Aquisição de 30 Lâminas de Forro PVC.

1.2. Quantidade

30 (trinta) lâminas de 7 (sete) metros.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Solicitamos o material especificado para reparo no forro que caiu por ação de ventania na área de estacionamento dos ônibus que transitam no Terminal Rodoviário. Conserto necessário e urgente, pois neste local transitam também muitas pessoas ininterruptamente.

4. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

O custo estimado da contratação é de R\$. 995,03.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da contratante:

5.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas na solicitação da compra;

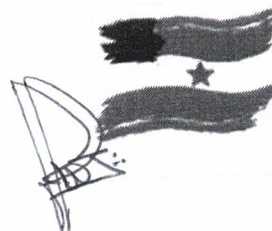
5.1.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.3. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes da proposta aceita e, ainda:

6.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes da proposta, acompanhado da





PREFEITURA DE MONTE ALTO



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e contas correntes indicadas pelo contratado.

7.1.1. A Nota Fiscal/Fatura liquidada deverá, obrigatoriamente, conter o mesmo CNPJ/MF do vencedor da contratação e atestada pelo fiscal do contrato.

7.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

7.3. Constatando-se alguma irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

8. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da presente contratação serão suportadas por recurso de dotação própria na vigente lei orçamentária.

Fernando Nobile

Diretor de Controle e Manutenção Geral

Juliano Francisco Martinho

Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

Rua Bruno Maida, 10 - Monte Alto - SP
Telefones: (16) 3242 2081 | 3242 9001
secobras@montealto.sp.gov.br

www.montealto.sp.gov.br PrefMonteAlto





Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição Responsável Data
 00657/24 JULIANO FRANCISCO MARTINHO 16/02/2024
 Descrição

Aquisição de 30 Lâminas de Forro PVC

Poder PODER EXECUTIVO
 Órgão SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
 Setor Solicitante GERAL
 Centro de Custo 73 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
 Placa


Fornecedor:

Observação

Solicitação do material descrito para reparo no forro de PVC que caiu por ação de ventania na área dos ônibus no Terminal Rodoviário Municipal, Conserto necessário e urgente.

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Valor unitario	Valor Total	Qtde Rec.
1	218.218.028	FORRO PVC BRANCO 20 X 07	MT	42	23,69	995,03	0
						Total: 995,03	

FICHA 871


 JULIANO FRANCISCO MARTINHO
 Secretário de Infraestrutura
 e Serviços Públicos
 16/02/2024

P. 1043